



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 913, de 23 de março de 1967.

Cria mais um cargo de professor primário junto à Escola "Alexina Catão", distrito desta Cidade.

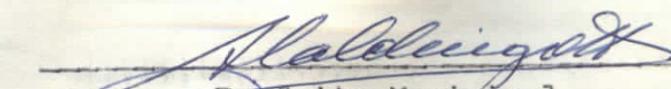
A Câmara Municipal de Guanhanães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

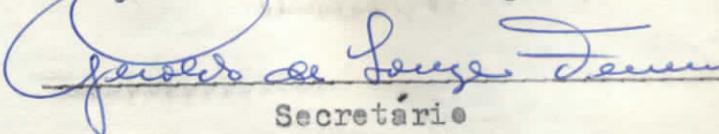
Art. 1º - Fica criado mais um cargo de professor de ensino primário rural, junto à escola "Alexina Catão", localizada no distrito desta Cidade, na fazenda de propriedade de Sr. Geraldo Aysa com o aumento de mais uma classe, e vencimentos atuais.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas a que se refere o artigo 1º desta lei, fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir o crédito suplementar necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhanães, em 23 de março de 1967.


Prefeito Municipal


Secretário